

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE					
2025-2					
PROFESSOR(ES)					
Fabio Queiroz Pereira e Mariana Alves Lara					
CÓDIGO DA DISCIPLINA					
DIP DIR857 – Temas de Direito Civil					
TEMA					
Sociedade em rede, capitalismo de vigilância e seus reflexos no direito privado.					
SUBTEMA					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?					
() Sim (X) Não					
AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?					
() Sim (X) Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
Encontro online: 20/08/2025 – 14h		60	4	20	REGULAR
Encontros presenciais: 15/09/2025 a 19/09/2025 20/10/2025 a 24/10/2025					
A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?					
(X) Não () Sim Qual:					

PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?		
() Sim (X) Não		
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	CPF	INSTITUIÇÃO

EMENTA
A disciplina propõe-se a refletir, a partir de uma perspectiva filosófica e jurídica, sobre o atual contexto dominado por tecnologias da informação e pela virtualização das relações sociais, que criam uma nova dinâmica social com impactos diretos na vivência e efetivação dos direitos. Assim, em um primeiro momento, serão abordados temas como a sociedade em rede, teorizada por Manuel Castells, e o capitalismo de vigilância defendido por Shoshana Zuboff. Em um segundo momento, serão problematizados alguns aspectos mais específicos do direito privado, como os direitos de personalidade, as práticas de <i>profiling</i> e discriminação algorítmica, a proteção de crianças e adolescentes no ambiente virtual, o direito à imagem na internet e as consequências jurídicas da morte do usuário de redes sociais.

BIBLIOGRAFIA PRELIMINAR
BIONI, Bruno. <i>Proteção de dados pessoais: a função e os limites do consentimento</i> . 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021. BRUNO, Fernanda; et. al (Org.). <i>Tecnopolíticas da vigilância: perspectivas da margem</i> . São Paulo: Boitempo, 2018. CALO, Ryan. Privacy, Vulnerability, and Affordance. In: <i>The Cambridge Handbook of Consumer Privacy</i> . Cambridge: Cambridge University Press, 2018, p. 198-206. CASTELLS, Manuel. <i>A sociedade em rede</i> . 22. ed. Trad. Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz e Terra, 2020.

Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

CAVOUKIAN, Ann. Privacy by design: The 7 foundational principles. *Information and privacy commissioner of Ontario, Canada*, v. 5, 2009.

DONEDA, Danilo. *Da privacidade à proteção de dados pessoais*: elementos da formação da Lei Geral de Proteção de Dados. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2021.

HILDEBRANDT, Mireille; ROUVROY, Antoinette (Ed.). *Law, human agency and autonomic computing*: the philosophy of Law meets the philosophy of technology. London: Routledge, 2011.

LEMONS, Ronaldo; e BRANCO, Sérgio. Privacy by design: conceito, fundamentos e aplicabilidade na LGPD. In: *Tratado de Proteção de Dados Pessoais*. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

LEONARDI, Marcel. *Fundamentos do direito digital*. São Paulo: Thomson Reuters, 2019.

LIVINGSTONE, S. (2013). Online risk, harm and vulnerability: Reflections on the evidence base for child internet safety policy. *ZER: Journal of Communication Studies*, 18 (35), pp. 13-28.

MALGIERI, Gianclaudio. "Just" Algorithms: justification (beyond explanation) of automated decisions under the GDPR. *Law and Business*, v. 1, 2021, p. 16-28.

MALGIERI, Gianclaudio; NIKLAS, J. Vulnerable data subjects. *Computer Law and Security Review*, v. 37, July 2020.

O'NEIL, Cathy. *Algoritmos de destruição em massa*. Como o big data aumenta a desigualdade e ameaça a democracia. Trad. Rafael Abraham. Santo André: Rua do Sabão, 2020.

MARQUES, Cláudia Lima; MUCELIN, Guilherme. Vulnerabilidade na era digital: um estudo sobre os fatores de vulnerabilidade da pessoa natural nas plataformas, a partir da dogmática do Direito do Consumidor. *civilistica.com*, v. 11, n. 3, p. 1-30, 25 dez. 2022.

ÖHMAN, Carl; FLORIDI, Luciano. The political economy of death in the age of information: a critical approach to the digital afterlife industry. *Minds & Machines*, Vol. 27, n. 4, December, 2017.

PEREIRA, Fabio Queiroz. Os perfis de redes sociais e a morte do usuário: privacy by design e o estabelecimento de uma regra padrão. *Civilistica.com*, Rio de Janeiro, v. 14, n. 1, p. 1-24, 2025.

RHOEN, Michiel. Beyond consent: improving data protection through consumer protection law. In: *Internet Policy Review*, vol. 5, issue 1, Mar. 2016. Disponível em: <<https://bit.ly/3htcnBz>>.

RODOTÀ, Stefano. *A vida na sociedade da vigilância*: a privacidade hoje. Trad. Danilo Doneda e Luciana Cabral Doneda. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

SOLOVE, Daniel. *The Digital Person*: Technology and Privacy in the Information Age. Nova Iorque: NYU Press, 2004.

SOLOVE, Daniel. *Understanding Privacy*. Cambridge: Harvard University Press, 2008.

WACHTER, Sandra; MITTELSTADT, Brent. A right to reasonable inferences: re-thinking data protection law in the age of big data and AI. In: *Columbia Business Law Review*, 2019(2). Disponível em <<https://ssrn.com/abstract=3248829>>.

ZUBOFF, Shoshana. *A era do capitalismo de vigilância*: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Trad. George Schlesinger. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2020.

ZUBOFF, Shoshana. *Big other*: capitalismo de vigilância e perspectivas para uma civilização de informação. In: BRUNO, Fernanda et al. (orgs). *Tecnopolíticas da vigilância*: perspectivas da margem. São Paulo: Boitempo, 2018, p. 17-68.

TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

INFORMAÇÕES ADICIONAIS